

Anúncio

Procedimento n.º 2/DF-GCP/UE/2023

1. Entidade adjudicante

- Designação entidade adjudicante – Universidade de Évora
- Endereço – Largo dos Colegiais n.º 2 – 7000 Évora
- Telefone – 266 740 800

2. Objeto do procedimento

- a) O presente anúncio compreende os pontos a incluir no contrato no âmbito do procedimento para a **Aquisição de Sistema de Imagem Multiespectral, para análise in-situ rápida, não destrutiva e não invasiva, de património, arte e conservação.**
- b) Ao objeto do presente anúncio aplica-se o **CPV “32322000-6 | Equipamento multimédia”**, a que se refere o Regulamento (CE) nº213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L74 em 15 de março de 2008

3. Tipo de procedimento

Contratação excluída ao abrigo do DL 60/2018, de 3 de agosto.

4. Preço Base do procedimento

O preço base do procedimento é de **28.485,00€ (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, constituindo encargo no Orçamento do projeto PARADISE – Património e arte da Região Alentejo – Desenvolvimento, Inovação e sustentabilidade: Estratégia ERIHS.pt (ALT20-03-0145-FEDER-000047), na rubrica 07.01.10 – Equipamento Básico, no Orçamento da Universidade de Évora.

5. Critério de Adjudicação

- a) Para efeitos de aplicação de critérios de adjudicação, por apresentação de várias propostas, a adjudicação será feita segundo critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pelo preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.
- b) Verificando-se a necessidade de desempate de duas ou mais propostas, será aplicado o sorteio presencial, de acordo com as regras abaixo enunciadas:
1. Todos os interessados serão notificados da data, hora e local do sorteio;
 2. Participam do sorteio no mínimo três elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar com disponibilidade para o ato, bem assim como os representantes dos concorrentes igualmente disponíveis, credenciados para efeitos da sua identificação;
 3. Podem ainda participar no sorteio os demais interessados no procedimento, desde que devidamente credenciados;
 4. O resultado do sorteio constará do relatório, no qual serão igualmente identificados os representantes dos concorrentes presentes e os demais interessados que comparecerem ao sorteio;
 5. A presença por parte dos representantes dos concorrentes não é mandatória, pelo que a sua não comparência não impede a sua integração na realização do sorteio;
- c) O sorteio obedece à seguinte metodologia:
1. A designação de cada concorrente empatado é escrita em papel branco, posteriormente dobrado em quatro ou mais partes e colocado em recipiente opaco, fechado, suficientemente resistente e amplo;
 2. Os procedimentos descritos na alínea anterior serão realizados por um dos elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar e processar-se-ão na presença de todos os participantes no sorteio;
 3. Posteriormente, o elemento designado deverá agitar o recipiente atrás referido e proceder à retirada individual dos papeis com a designação dos concorrentes;
 4. A ordenação dos concorrentes corresponderá à ordem de retirada dos referidos papeis;
 5. O sorteio é dado por encerrado com a leitura da ordenação das propostas por parte dos elementos designados para o ato.

6. Especificações técnicas

O equipamento inclui:

- a) Uma camara multiespectral com pelo menos 24 bandas de comprimentos de onda, gama de trabalho de aproximadamente 350 nm a 1200 nm e resolução de imagem de mais de 5 megapixéis; compatibilidade com ligação a dispositivos adaptadores tipo “C-Mount”; fornecimento de mala tipo “Peli Case” de transporte.
- b) Um sistema de iluminação com cobertura de UV/Vis/NIR, para otimização das condições de visualização e aquisição de dados; fornecimento de mala “Peli Case” de transporte.
- c) Software para controlo instrumental e analítico, de visualização, de aquisição, processamento e tratamento de dados;
- d) Um computador portátil, com pelo menos MS Win 10 Pro 64 bits, 8 GB RAM e disco SSD 512 GB.
- e) Três tripés, com adaptador tipo “C-Mount” para colocação de uma câmara e do sistema de iluminação.

7. Prazo e local da entrega dos bens

O prazo máximo para a entrega dos bens é de **30 (trinta) dias** após assinatura do contrato, na Laboratório HERCULES - Herança Cultural, Estudos e Salvaguarda | Universidade de Évora | Palácio do Vimioso | Largo Marquês de Marialva, N.º 8 | 7000-809 Évora, Portugal.

8. Modo de apresentação das propostas

- a) As propostas devem ser enviadas para o endereço de correio eletrónico comprasdrff@uevora.pt e deverão estar de acordo com as especificações técnicas definidas no ponto 6, sob pena de exclusão.
- b) No assunto do email de resposta a este convite deve indicar a referência do Procedimento.

9. Data limite para apresentação de propostas

A data limite para apresentação de propostas é de 10 dias (seguidos) depois da data da assinatura eletrónica do órgão competente.

A Administradora da Universidade de Évora,

Eng.^a Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno